PROJETO DE LEI Nº 224/16

Considera de utilidade pública municipal a Associação de Mulheres do Engenho Velho da Federação (AMEVF).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Considera de utilidade pública municipal a Associação de Mulheres do Engenho da Federação (AMEVF).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2016.

TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

A Associação de Mulheres do Engenho Velho da Federação (AMEVF), com duração por tempo indeterminado, é uma associação civil, apartidária, com foro no Município de Salvador-Ba, com sede na rua Apolinário de Santana, nº 231, Engenho Velho da Federação, CEP 40.220-101.

Segundo o estatuto da AMEVF, a organização tem como alguns dos princípios: respeitar as diferenças e à individualidade de suas associadas; participação ativa, responsável e compromissada de suas integrantes; promoção da união e a solidariedade entre seus membros, com vistas a uma convivência harmônica.

A Associação de Mulheres do Engenho Velho da Federação (AMEVF) tem como objetivos:

I – Fomentar ações que contribuam para a melhoria da situação da mulher e elevem sua autoestima;

II – desenvolver práticas com vistas a assegurar os direitos das mulheres e a consciência política;

III – promover intercâmbio de experiências com grupos em outras comunidades, tendo em vista o aprimoramento da atuação e desenvolvimento mútuo;

IV – oferecer à comunidade cursos, palestras, oficinas e outras atividades, tendo em vista o aprimoramento da atuação e desenvolvimento mútuo.

V – participar de fóruns e firmar parcerias com outras entidades que atuem na defesa de interesses que harmonizem com a associação;

VI – fomentar atividades referentes à ocupação e geração de trabalho e renda, em prol da sustentabilidade da associação e de suas associadas.

A Associação de Mulheres do Engenho Velho da Federação (AMEVF), fundada em 2013, vem desenvolvendo atividades junto à comunidade no tocante a curso de corte e costura, customização, participação através de parcerias junto aos órgãos públicos e privados.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos nossos ilustres pares vereadores para que seja aprovado o presente Projeto de Lei que considera de utilidade pública municipal a Associação de Mulheres do Engenho Velho da Federação (AMEVF).

Sala das Sessões, 15 de julho de 2016.

TOINHO CAROLINO